



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 51/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL Nº 197/2024.**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A)** em conformidade com o Edital 42/2025, publicado no DOU de 10/02/2025 - Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 197/2024.

**CONVOCADOS:**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
Renan Mendes Saldanha	3º	Administração

1. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: **cgp.sb@iffarroupilha.edu.br** - Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Borja, até às 12h do dia **27/02/2025**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.** A previsão do início do contrato é **06/03/2025**.
2. Documentos a serem enviados:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
  - f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
- k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Banrisul);
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
- p) Declaração simples de bens e renda;
- q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

São Borja, 21 de fevereiro de 2025.

**MAÍRA FRIGO FLORES**  
Diretora Geral *Pro Tempore*